****

**Secretaria Federal de Controle Interno**

Diretoria xxx

Coordenação-Geral de Auditoria xxx

**Termo de Compromisso para Prestação de Serviço de Consultoria**

***Objeto*...**

Ministério XXXXX

*Brasília, MMM de 20XX*

**Introdução**

Explicar qual é o objeto da consultoria, seu objetivo geral, sua importância e o motivo da consultoria.

Observação: Incluir aqui se a consultoria proposta faz parte de um trabalho de natureza mista (consultoria e avaliação).

**Natureza dos serviços de consultoria**

* Assessoramento/Aconselhamento

Descrever aqui as questões que nortearão o trabalho.

Exemplos: quais padrões de controle podem ser desenvolvidos para tratamento dos riscos de determinado processo de trabalho? b) quais os riscos e as implicações para o controle das operações que a implementação de um novo sistema informatizado pode trazer? c) quais são as opções para aumentar a eficiência e a segurança de um determinado processo de trabalho? d) quais alternativas no desenho de determinada política pública devem ser avaliadas pela gestão antes de sua implementação? e) quais são as medidas para aprimorar o processo de governança organizacional?

* Facilitação

Indicar as atividades que serão desenvolvidas para estimular e/ou fortalecer os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

Exemplos: a) facilitar o processo de identificação e avaliação de riscos da organização; b) facilitar a autoavaliação de governança e de controles internos; c) facilitar o processo de redesenho de controles e de procedimentos para uma nova área ou processo em transformação ou, ainda, para criação, expansão ou aperfeiçoamento de uma política pública; d) mediação de discussões sobre controles e processos de negócio importantes para o alcance dos objetivos da organização.

* Treinamento

Indicar as melhorias em processos de trabalho que podem ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação conduzidas pela UAIG, as quais devem ter como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e/ou de controles internos da gestão.

**Objetivos específicos**

Elencar os resultados almejados em cada serviço de consultoria proposto, ou seja, quais metas se pretende atingir com o trabalho.

Os objetivos dos trabalhos de consultoria devem estar relacionados aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles e devem ser consistentes com os valores, as estratégias e os objetivos da organização.

**Escopo e Metodologia**

Informar o escopo do trabalho (e eventuais não-escopo), de forma a estabelecer a abrangência necessária e suficiente para alcançar os objetivos acordados, zelando para que eventuais alterações ou restrições quanto ao escopo sejam apropriadamente discutidas e acordadas com a organização (cliente).

Neste campo, também deve ser descrita a metodologia que se pretende utilizar nos trabalhos de serviços consultivos a serem realizados, a qual pode variar na forma e no conteúdo de acordo com a natureza do trabalho.

**Prazos/cronograma**

Informar o período em que se pretende desenvolver as atividades relativas ao trabalho consultivo. Pode ser detalhado em etapas ou apenas definir um prazo para a entrega da “comunicação final de resultados”.

**Responsabilidade das partes**

Registrar os papéis da equipe de consultoria e os da organização (cliente) para a qual o serviço está sendo prestado, as obrigações das partes e os limites de atuação. Devem ser estabelecidos compromissos que possam garantir o atingimento dos objetivos do trabalho.

* SFC

1. A SFC se responsabiliza por:
2. executar os serviços consultivos de acordo com os entendimentos estabelecidos neste Termo, em cooperação com a Unidade e com a devida proficiência e zelo profissional;
3. entregar os resultados na forma e no prazo estipulado neste Termo, mantendo a Unidade informada sobre a ocorrência de qualquer situação que possa impactar o planejamento estabelecido;
4. ...
5. A SFC se reserva ao direito de:
6. estabelecer as técnicas de auditoria que entender necessárias à adequada realização dos serviços de consultoria;
7. comunicar à alta administração da Unidade quando a natureza e a materialidade ou os resultados dos trabalhos representem riscos significativos à organização;
8. interrupção ou suspensão do trabalho no caso de identificação de atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares que impactem a execução dos serviços de consultoria, bem como sua eventual apuração;
9. ...

* Unidade

1. A Unidade se responsabiliza por:
2. disponibilização tempestiva de acesso às informações, aos ativos e ao pessoal necessários à execução dos trabalhos;
3. decisões e/ou ações tomadas como resultado das recomendações decorrentes dos serviços de consultoria;
4. A Unidade guarda o direito a:

**Plano de comunicação**

Registrar “o quê”, “quando”, “para quem” e “como” os resultados parciais e finais do trabalho serão comunicados. O plano pode ser atualizado sempre que as circunstâncias exigirem uma alteração.

Registrar também o entendimento firmado entre as partes acerca da forma, responsabilidades e época da publicação dos resultados da consultoria.

Observação: Deve-se deixar registrado que os resultados da consultoria utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo terão acesso ou divulgação assegurados a partir da edição do ato ou da decisão pela Unidade Auditada, conforme previsto no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, pelo fato de terem caráter preparatório.

**Monitoramento das recomendações/conselhos**

Descrever o entendimento firmado entre as partes quanto ao monitoramento ou não das recomendações emitidas em decorrência do trabalho realizado e, caso positivo, sua forma e periodicidade.

**Observações finais**

Informar quaisquer outros pontos específicos que sejam relevantes para a execução dos trabalhos.

De acordo,

Brasília, XX de xxxxxxx de 20XX.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Representante da SFC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Representante da Unidade |